



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 818, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de defensora pública e servidores públicos da DPE/AP para atuação em ação denominada “Ação dos Pescadores”.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000007976-9;

CONSIDERANDO a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá em ação denominada “Ação dos Pescadores”, que será realizada no anexo II da DPE/AP, situado na Av. Procópio Rola, nº 500, bairro centro, no dia 23 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública Elena de Almeida Rocha, para atuação em ação denominada “Ação dos Pescadores”, que será realizada no anexo II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, situado na Av. Procópio Rola, nº 500, bairro centro, no dia 23 de agosto de 2025.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação em ação denominada “Ação dos Pescadores”, que será realizada no anexo II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, situado na Av. Procópio Rola, nº 500, bairro centro, no dia 23 de agosto de 2025.

- 1 - Alcides dos Santos Freitas
- 2 - Aclemildo Barbosa dos Santos
- 3 - Anee Caroline Ribeiro Carvalho
- 4 - Caylan Magalhães Lima
- 5 - Caroline Larissa Silva Mesquita
- 6 - Cezaro de Oliveira Lima
- 7 - Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
- 8 - Darquilliane Nunes
- 9 - Demétrio Brazão Monteiro

- 10 - Elorrana Mayra Mendonça
- 11 - Eva Luiza Paulino de Lima
- 12 - Fernanda dos Santos Soares
- 13 - Giulliano da Silva Picanço
- 14 - Ingrid Valeria Teixeira Soares Dias
- 15 - Isadora Maria dos Santos Torres
- 16 - Kevilly Mell Sarraff Góes
- 17 - Krisley Jakeline Neves dos Santos
- 18 - Luis Fernando Salviano Junior
- 19 - Stephanie dos Santos Fernandes
- 20 - Verlane Célia Amorim Costa
- 21 - Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo
- 22 - Yasmin Éleres de Sousa

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação na presente ação, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/08/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138424** e o código CRC **D94A8747**.

Macapá, em 21 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá